DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 3/2026
SUCATA INSERVÍVEL
28 DE NOVEMBRO DE 2026
FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI

#Classificação:Público

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2026 – SUCATA INSERVÍVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ONLINE para a venda de sucata inservível de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, por quilograma, para venda de MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS E COMPONENTES VEICULARES, CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula n° 15/2015, no dia, 28 DE NOVEMBRO DE 2026, para os bens constantes no ANEXO I. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de SUCATA INSERVÍVEL, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienações de veículos SUCATAS INSERVÍVEIS, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Este leilão é restrito a interessados Pessoas Jurídicas e Empresários Individuais, regularmente constituídas, que deverão ter apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste Edital.

2.2. É vedado a participação de interessados Pessoas Jurídica e Empresários Individuais:
a) com falência, recuperação judicial ou insolvência judicialmente decretadas;
b) em dissolução ou em liquidação;
c)que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Estado do Piauí;
d)que estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, e decretos regulamentadores;
e)que estejam proibidas de contratar com a administração Pública, em razão de sanção restrita de direitos decorrente da infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei n.º 9.605/1998;
f) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
g)que possua registro impeditivo da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2.3. Para habilitarem-se no certame, as empresas deverão estar devidamente cadastradas e credenciadas no endereço do DETRAN/PI, Avenida Gil Martins, 2000, Bairro Redenção CEP: 64.017-870, Teresina – PI.

#Classificação:Público

2.3.1. Para habilitação preliminar, as empresas deverão entregar originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:
a) indicação de representante da empresa. Em se tratando de Procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
b)ato constitutivo e respectivos alterações, devidamente registradas, ou declaração de Firma Individual;
c)prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
d)Alvará de funcionamento;
e)contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos ou declaração que é empresa siderúrgica;
f) certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;
g) prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) e por elas administrados, inclusive relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
h) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5.452/1943;
j) licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;
k)declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluídos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio e etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;
l) declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, e menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos;
m) declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 2.3.2;
n)declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei n.º 8.666/1993 e da Lei n.º 12.305/2010.
2.3.2. Para a satisfatória realização do objeto do certame as empresas deverão dispor de pessoal técnico e dos equipamentos considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, da descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:
a)prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensados e produzindo pacotes de materiais prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;
b)máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluídos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc.);
c)no mínimo uma chave de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;
d)empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;
e)caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resolução do CONTRAN;

2.4. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.5. Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

2.6. Não poderão participar deste Leilão:
a)Menores de idade;
b)Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão;

#Classificação:Público

c)empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI;
d) Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.
e)funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;
f) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
g) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção.

3. DA RELAÇÃO DOS BENS E DA QUANTIDADE ESTIMADA

3.1. A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de 19.641 quilogramas, conforme tabela abaixo:

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
Tipo	**Peso(kg)**	**Quantidade**	**Peso Total(kg)**	**Valor R$ 2,00 x kg**
Motos e similares	**107**	**207**	**22.149**	**R$ 44.298,00**
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	**952**	**76**	**72.352**	**R$ 144.704,00**
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-onibus)	**7.500**	**2**	**15.000**	**R$ 30.000,00**
Total		**285**	**109.501**	**R$ 219.002,00**

3.1.1. Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se à uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco da motocicleta Honda CG125iFAN, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, são eles o Mille, o novo Uno Way, Corsa e o Agile. Para determinar o peso dos veículos pesados, buscou-se como referência o peso de um caminhão MB 1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus. Para os semirreboques automotivos, as carretinhas utilizamos o peso apurado médio comercializado no mercado. E para os demais materiais foi utilizado o peso médio de uma bicicleta.

3.2. A relação de bens levados a hasta pública é a constante no ANEXO I deste edital.

3.3. A relação dos bens constantes no ANEXO I estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiais e regularização que porventura venham a ocorrer até o prazo de retirada, constando a lista ajustada nas Ordens de retirada.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site www.vipleiloes.com, a partir do preço mínimo estabelecido de R$ 2,00 por quilograma, o qual servirá de base para o lance inicial, que é a multiplicação do preço mínimo por quilograma pelo peso estimado do lote que é de 109,501 toneladas, ou 109.501 quilogramas, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.
Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela Vip Gestão e Logística S.A., uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.
4.2.1. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

#Classificação:Público

4.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.
4.2.3. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO
5.1. O leiloeiro dará início aos trabalhos, no dia e horários estipulados neste edital, independentemente da quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem no local, e efetuará a leitura do presente edital, sanando quaisquer dúvidas anteriores ao início da hasta pública.

5.2. Os participantes, devidamente habilitados, efetuarão lances verbais, a partir do preço mínimo de avaliação definido neste Edital, sendo considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

5.3. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R$ 2,00/KG;
5.3.1. Na sucessão de lances, o valor não poderá ser inferior ao estabelecido neste edital, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do pleito, tornando público a alteração;
5.3.2. O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos.

5.4. Encerrando o leilão será assinado Termo de Arremate, nos moldes do Anexo II e posterior adjudicado e homologado o resultado.

6. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE
6.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento.

6.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

6.3. Promover a descaraterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;
6.3.1. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.
6.3.2. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

6.4. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.
6.4.1. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.
6.4.2. O DETRAN/PI terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da LICITANTE até o cumprimento total da obrigação.

6.5. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

6.6. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

#Classificação:Público

6.6.1. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.

6.7. Fornecer obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

6.8. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.
6.8.1. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

6.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DETRAN/PI e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

6.10. Efetuar a pesagem do caminhão que transportará a carga antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de leilão do DETRAN/PI. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.
6.10.1. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

6.11. Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio do DETRAN/PI E/OU TERCEIRO após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.

6.12. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

6.13. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO
7.1. Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 11% (por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), além de 80% (por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, a ser pago pelo arrematante, antes do início da execução do serviço, por meio de boleto bancário, emitida pela empresa organizadora do leilão, cujo prazo de validade será de até 5 (cinco) dias e de acordo com a quantidade estimada em quilogramas do material constante no referido edital.
7.1.1. O valor de comissão citado no item 7.1 do edital será pago sobre os 80% (oitenta por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, o 20% (vinte por cento) ou seu respectivo saldo de comissão será pago após a pesagem completa e exatidão sobre o serviço executado.
7.1.2. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o quantum só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos respectivos Pátios da Vip Leilões e do DETRAN/PI, os 20% (vinte por centro) ou saldo deverá ser pago após fim da execução completa do serviço aqui estabelecidos no edital de leilão.

8. DA RETIRADA DOS BENS
8.1. Os bens objetos da presente licitação encontram-se depositados nas localidades descriminadas no anexo único.

8.2. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, com antecedência mínima de 10 (trinta dias) do final do prazo, devendo

#Classificação:Público

ser autorizado pela Comissão de leilão do DETRAN/PI.

8.2.1. Após este prazo, caso não tenham sido concluídos os serviços, a empresa arrematante estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se encontram no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da homologação do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

9.2. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

9.3. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

9.4. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e 11, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei n® 8.666, de 1993;

9.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

9.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

10. IMPUGNAÇÂO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

10.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes.

10.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2" (segunda) via, na Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI, localizada na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), no horário de 07:30h às 13:30, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÂO - LEILÃO 01/2026 SUCATAS INSERVIVEIS.

10.1.2. Caberá à Procuradoria Jurídica e a Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

10.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Procuradoria Jurídica, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço procuradoria@detran.pi.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

10.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Procuradoria Jurídica serão

#Classificação:Público

entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, bem como disponibilizados no site.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

12.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

12.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2026.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e a diretora geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026.427-0

#Classificação:Público

ANEXO I

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	MARCA/MODELO	COR	AVALIAÇÃO
ENDEREÇO LOTE: AVENIDA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111. BAIRRO PEDRA MOLE, TERESINA-PI						
1	1	1235161	VIP TERESINA PI	HONDA CG 125 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	2	1207463	VIP TERESINA PI	HONDA CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	3	1193208	VIP TERESINA PI	TRAXX JL50Q 2	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	4	1201777	VIP TERESINA PI	HONDA POP100	ROXA	SUCATA INSERVÍVEL
1	5	1204483	VIP TERESINA PI	HONDA CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	6	1209140	VIP TERESINA PI	HONDA POP 110I	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	7	1209838	VIP TERESINA PI	SHINERAY XY50Q PHOENIX	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	8	1209948	VIP TERESINA PI	GM MONTANA CONQUEST	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	9	1210401	VIP TERESINA PI	MMC L200 4X4 GLS	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	10	1210721	VIP TERESINA PI	FIAT PALIO ED	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	11	1218777	VIP TERESINA PI	SHINERAY XY 50 Q	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	12	1219876	VIP TERESINA PI	HONDA CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	13	1221416	VIP TERESINA PI	HONDA CG 125 FAN ES	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	14	1222734	VIP TERESINA PI	HONDA CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	15	1223791	VIP TERESINA PI	SHINERAY XY 50 Q	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	16	1223843	VIP TERESINA PI	HONDA CG 125 TODAY	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	17	1226265	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.0 CITY	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	18	1226613	VIP TERESINA PI	HONDA POP 110I	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	19	1226614	VIP TERESINA PI	DAFRA SPEED 150	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	20	1228100	VIP TERESINA PI	YAMAHA YBR 125K	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	21	1228584	VIP TERESINA PI	HONDA POP 110I	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	22	1228601	VIP TERESINA PI	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	23	1228654	VIP TERESINA PI	HONDA CG 160 FAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	24	1229318	VIP TERESINA	HONDA FUSCO CARGO 150A	FANTASIA	SUCATA

#Classificação:Público

			PI			INSERVÍVEL
1	25	1232949	VIP TERESINA PI	HONDA POP100	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	26	1232950	VIP TERESINA PI	HONDA CB300F TWISTER CBS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	27	1233008	VIP TERESINA PI	HONDA CG 125 TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	28	1233856	VIP TERESINA PI	HONDA CG 150 TITAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	29	1235617	VIP TERESINA PI	SHINERAY XY 50 Q	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	30	1239776	VIP TERESINA PI	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	31	1241642	VIP TERESINA PI	SUZUKI EN125 YES	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	32	1245010	VIP TERESINA PI	HONDA NXR150 BROS ESD	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	33	1245021	VIP TERESINA PI	FIAT FIORINO IE	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	34	1245187	VIP TERESINA PI	HONDA CG125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	35	1246687	VIP TERESINA PI	FIAT UNO MILLE SX	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	36	1246721	VIP TERESINA PI	RENAULT KGOO EXPRESS16	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	37	1248030	VIP TERESINA PI	GM MONZA SL/E	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	38	1250755	VIP TERESINA PI	HONDA CG 125 TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	39	1250796	VIP TERESINA PI	YAMAHA FACTOR YBR125 E	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	40	1251629	VIP TERESINA PI	RENAULT CLIO RT 1.6	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	41	99020	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 CARGO	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	42	118102	VIP TERESINA PI	GM/MONZA GL	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	43	118189	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	44	118193	VIP TERESINA PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	45	118233	VIP TERESINA PI	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	46	99064	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 FAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	47	99615	VIP TERESINA PI	SHINERAY/XY 200 III	Laranja	SUCATA INSERVÍVEL
1	48	115309	VIP TERESINA PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	49	102017	VIP TERESINA PI	GM/S10 DELUXE	Preta	SUCATA INSERVÍVEL

#Classificação:Público

1	50	948354	VIP TERESINA PI	YAMAHA/YBR 125 E	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	51	973062	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI FLEXONE	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	52	1237772	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 160 TITAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	53	1244049	VIP TERESINA PI	YAMAHA/YBR 125ED	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	54	**1252753**	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	55	634934	VIP TERESINA PI	FIAT/UNO MILLE FIRE	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	56	633716	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	57	613589	VIP TERESINA PI	DAEWOO/ESPERO CD	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	58	590155	VIP TERESINA PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	59	586101	VIP TERESINA PI	SINOTRUK/HOWO 6X4 380	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	60	583545	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	61	583540	VIP TERESINA PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	62	583533	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	63	581756	VIP TERESINA PI	FIAT/PALIO 16V	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	64	577853	VIP TERESINA PI	GM/CORSA WIND	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	65	577082	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CLI 1.8	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	66	556839	VIP TERESINA PI	GM/MONZA SL/E EFI	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	67	547902	VIP TERESINA PI	FIAT/TEMPRA HLX 16V	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	68	547005	VIP TERESINA PI	FIAT/MAREA SX	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	69	534735	VIP TERESINA PI	TOYOTA/IMP/TOYOTA	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	70	360302	VIP TERESINA PI	GM/MONZA CLUB	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	71	356272	VIP TERESINA PI	RENAULT/SANDERO AUT1016V	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	72	263367	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	73	256721	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	74	255503	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 150 JOB	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	75	253160	VIP TERESINA	SUZUKI/EN125 YES	Preta	SUCATA

#Classificação:Público

			PI			INSERVÍVEL
1	76	207744	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	77	177762	VIP TERESINA PI	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	78	176679	VIP TERESINA PI	GM/KADETT IPANEMA GL	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	79	174447	VIP TERESINA PI	SUZUKI/EN125 YES	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	80	168208	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	81	167556	VIP TERESINA PI	HONDA/C100 BIZ ES	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	82	163148	VIP TERESINA PI	ASIA/TOWNER COACH	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	83	163131	VIP TERESINA PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	84	151233	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	85	140832	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	86	138984	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN/SAVEIRO	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	87	138022	VIP TERESINA PI	HONDA/XRE 300	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	88	136849	VIP TERESINA PI	DAFRA/SUPER 100	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	89	135414	VIP TERESINA PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	SUCATA INSERVÍVEL
1	90	134448	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN/GOL 1000	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	91	131705	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	92	118233	VIP TERESINA PI	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	93	118193	VIP TERESINA PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	94	118189	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	95	118102	VIP TERESINA PI	GM/MONZA GL	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	96	115309	VIP TERESINA PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	97	102017	VIP TERESINA PI	GM/S10 DELUXE	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	98	99615	VIP TERESINA PI	SHINERAY/XY 200 III	Laranja	SUCATA INSERVÍVEL
1	99	99064	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 FAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	100	99020	VIP TERESINA PI	HONDA/CG 125 CARGO	Branca	SUCATA INSERVÍVEL

#Classificação:Público

1	101	98854	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	102	97434	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
ENDEREÇO LOTE: RUA DO CARMO NUNES, 80, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS-PI						
1	103	1226499	VIP PICOS PI	HONDA CG 125 TODAY	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	104	1220104	VIP PICOS PI	SHINERAY 50CC	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	105	1227433	VIP PICOS PI	HONDA TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	106	1228876	VIP PICOS PI	HONDA XL 250	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	107	1229020	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	108	1229032	VIP PICOS PI	SUZUKI KATANA 125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	109	1229038	VIP PICOS PI	HONDA CBX 250 TWISTER	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	110	1229119	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	111	1229143	VIP PICOS PI	HONDA TODAY	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	112	1229316	VIP PICOS PI	HONDA CG125	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	113	1229325	VIP PICOS PI	HONDA CG150	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	114	1229424	VIP PICOS PI	HONDA CH125	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	115	1229446	VIP PICOS PI	HONDA CG125	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	116	1229455	VIP PICOS PI	HONDA BIZ 125 ES	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	117	1229460	VIP PICOS PI	HONDA twister 250cc	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	118	1229488	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	119	1229517	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	120	1229558	VIP PICOS PI	HONDA CG FAN 125	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	121	1229622	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	122	1230167	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	123	1230206	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	124	1230225	VIP PICOS PI	YAMAHA YBR	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	125	1230339	VIP PICOS PI	YAMAHA FACTOR YBR125 K	Preta	SUCATA INSERVÍVEL

#Classificação:Público

1	126	1230421	VIP PICOS PI	HONDA HONDA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	127	1230451	VIP PICOS PI	HONDA CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	128	1230532	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	129	1230649	VIP PICOS PI	YAMAHA YBR 125	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	130	1230911	VIP PICOS PI	HONDA CG ML 125	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	131	1230937	VIP PICOS PI	HONDA CG TITAN 150	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	132	1230955	VIP PICOS PI	HONDA CG TITAN 125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	133	1231018	VIP PICOS PI	HONDA CG HONDA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	134	1231045	VIP PICOS PI	HONDA TWISTER	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	135	1231050	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	136	1231116	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	137	1231131	VIP PICOS PI	SUZUKI YES 125	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	138	1231146	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	139	1231152	VIP PICOS PI	HONDA CG125	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	140	1231169	VIP PICOS PI	HONDA XL250	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	141	1231191	VIP PICOS PI	HONDA HONDA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	142	1231820	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	143	1231854	VIP PICOS PI	HONDA CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	144	1231917	VIP PICOS PI	HONDA CG 150	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	145	1231991	VIP PICOS PI	YAMAHA CRYPTON T105E	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	146	1232116	VIP PICOS PI	HONDA CG 150	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	147	1232179	VIP PICOS PI	HONDA CG TITAN 150	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	148	1232218	VIP PICOS PI	YAMAHA XTZ 125	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	149	1232494	VIP PICOS PI	HONDA CG 160 TITAN EX	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	150	1232521	VIP PICOS PI	HONDA CG150	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	151	1232542	VIP PICOS PI	YAMAHA YBR	Vermelha	SUCATA

#Classificação:Público

						INSERVÍVEL
1	152	1232546	VIP PICOS PI	HONDA CG 150	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	153	1232567	VIP PICOS PI	YAMAHA YBR 125	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	154	1232584	VIP PICOS PI	HONDA CG 150	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	155	1232714	VIP PICOS PI	YAMAHA YBR 125	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	156	1232945	VIP PICOS PI	HONDA TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	157	1233466	VIP PICOS PI	FORD PAMPA	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	158	1233488	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN SAVEIRO	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	159	1233494	VIP PICOS PI	FIAT FIAT UNO	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	160	1233582	VIP PICOS PI	CHEVROLET ASTRA	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	161	1233594	VIP PICOS PI	FORD RURAL	Amarela	SUCATA INSERVÍVEL
1	162	1233621	VIP PICOS PI	FORD RURAL	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	163	1235466	VIP PICOS PI	FIAT FIAT UNO	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	164	728585	VIP PICOS PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	165	275084	VIP PICOS PI	SUNDOWN/WEB 100	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	166	971122	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	167	1230353	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	168	374708	VIP PICOS PI	FIAT/PREMIO SL 1.6	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	169	1235798	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	170	1232749	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 TODAY	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	171	1232605	VIP PICOS PI	YAMAHA/XTZ 125K	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	172	1230997	VIP PICOS PI	DAFRA/ZIG	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	173	1230929	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 TODAY	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	174	1230672	VIP PICOS PI	HONDA/100CC	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	175	1230353	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	176	1237534	VIP PICOS PI	FORD/RANGER XLT 13P	Prata	SUCATA INSERVÍVEL

#Classificação:Público

1	177	1235457	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.8	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	178	1235323	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	179	1233522	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN/SANTANA 2000 MI EXCL.	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	180	1232653	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	181	1231031	VIP PICOS PI	HONDA/C100 BIZ	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	182	1230248	VIP PICOS PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	183	1229611	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 TODAY	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	184	557779	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	185	553271	VIP PICOS PI	HONDA/CG 150 SPORT	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	186	545486	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	187	545029	VIP PICOS PI	HONDA/NXR150 BROS KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	188	543025	VIP PICOS PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	189	435856	VIP PICOS PI	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	190	435465	VIP PICOS PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	191	431513	VIP PICOS PI	HONDA/BIZ 125 KS	Amarela	SUCATA INSERVÍVEL
1	192	431031	VIP PICOS PI	FIAT/SIENA FIRE FLEX	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	193	429905	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	194	429788	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	195	429315	VIP PICOS PI	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	196	428716	VIP PICOS PI	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	SUCATA INSERVÍVEL
1	197	424389	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	198	424039	VIP PICOS PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	199	423970	VIP PICOS PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	200	413438	VIP PICOS PI	YAMAHA/YBR 125K	ROXA	SUCATA INSERVÍVEL
1	201	407649	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	202	405117	VIP PICOS PI	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	SUCATA

#Classificação:Público

						INSERVÍVEL
1	203	403905	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	204	**401217**	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	205	400712	VIP PICOS PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	206	399074	VIP PICOS PI	HONDA/C100 BIZ ES	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	207	374797	VIP PICOS PI	CHEVROLET/MONTANA LS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	208	374783	VIP PICOS PI	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	209	374777	VIP PICOS PI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	210	374716	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	211	374712	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN/GOLF 2.0	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	212	374705	VIP PICOS PI	GM/CORSA SEDAN MAXX	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	213	374684	VIP PICOS PI	FIAT/STRADA FIRE CE	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	214	374508	VIP PICOS PI	GM/CLASSIC LIFE	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	215	352104	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	216	326209	VIP PICOS PI	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	217	311205	VIP PICOS PI	HONDA/XLR 125	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
ENDEREÇO LOTE: AV. EVANDRO LINS E SILVA, S/N, BAIRRO URBANO, PARNAÍBA-PI						
1	218	1196701	VIP PARNAIBA PI	FORD KA SE 1.0 HA	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	219	1210109	VIP PARNAIBA PI	HONDA CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	220	430002	VIP PARNAIBA PI	FORD ECOSPORT 4WD2.0FLEX	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	221	1207654	VIP PARNAIBA PI	GM ASTRA HB 4P ADVANTAGE	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL
1	222	1220170	VIP PARNAIBA PI	HONDA CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	223	1224296	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA FACTOR YBR125 K	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	224	1238918	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA YBR 125K	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	225	430004	VIP PARNAIBA PI	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	226	693762	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVÍVEL

#Classificação:Público

1	227	694008	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	228	694016	VIP PARNAIBA PI	HONDA/NXR150 BROS ES	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	229	694018	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	230	694050	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	231	694226	VIP PARNAIBA PI	HONDA/NXR150 BROS ES	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	232	694014	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	233	1257004	VIP PARNAIBA PI	MOTO TRAXX/JL50Q-8	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	234	633712	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 125 TODAY	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	235	595537	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	236	642588	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	237	608319	VIP PARNAIBA PI	DAFRA/KANSAS 150	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	238	555178	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	239	549580	VIP PARNAIBA PI	HONDA/POP100	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	240	533815	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	241	533367	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	242	443075	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	243	375989	VIP PARNAIBA PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	244	295748	VIP PARNAIBA PI	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	245	207145	VIP PARNAIBA PI	FORD/MONDEO CLX FD	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	246	189741	VIP PARNAIBA PI	DAFRA/SPEED 150	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	247	692179	VIP PARNAIBA PI	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	248	693754	VIP PARNAIBA PI	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	249	773126	VIP PARNAIBA PI	MERCEDES-BENZ/310D SPRINTERF	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	250	877427	VIP PARNAIBA PI	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
ENDEREÇO LOTE: RUA SETE DE SETEMBRO, 1260, BAIRO CENTRO, FLORIANO- PI						
1	251	1206972	VIP FLORIANO PI	YAMAHA XTZ 125K	Preta	SUCATA INSERVÍVEL

#Classificação:Público

1	252	1202660	VIP FLORIANO PI	HONDA CG 125 FAN	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	253	1204434	VIP FLORIANO PI	HONDA CG 125 TODAY	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	254	1202560	VIP FLORIANO PI	YAMAHA FACTOR YBR125 K	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	255	1202664	VIP FLORIANO PI	HONDA CG150 TITAN MIX KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	256	1202669	VIP FLORIANO PI	HONDA CG 125 TITAN ES	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	257	1202677	VIP FLORIANO PI	HONDA BIZ 125 KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	258	1202691	VIP FLORIANO PI	HONDA CG 150 TITAN ESD	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	259	1202715	VIP FLORIANO PI	HONDA CG 125 TODAY	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	260	1202723	VIP FLORIANO PI	HONDA CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	261	1202725	VIP FLORIANO PI	HONDA BIZ 125 KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	262	1202745	VIP FLORIANO PI	SHINERAY QUADRICICLO	Laranja	SUCATA INSERVÍVEL
1	263	1204461	VIP FLORIANO PI	HONDA CG 150 TITAN KS	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	264	1207370	VIP FLORIANO PI	HONDA NXR160 BROS ESDD	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1	265	1207560	VIP FLORIANO PI	HONDA NXR160 BROS ESDD	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	266	1208987	VIP FLORIANO PI	HONDA CG FAN 125 KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	267	1209199	VIP FLORIANO PI	HONDA CG 125 FAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	268	755736	VIP FLORIANO PI	YAMAHA/YBR 125 E	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	269	961528	VIP FLORIANO PI	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	270	964113	VIP FLORIANO PI	HONDA/XL 125 S	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	271	966404	VIP FLORIANO PI	HONDA/NXR 150 BROS ES	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	272	1255943	VIP FLORIANO PI	HONDA/CG 125	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	273	963521	VIP FLORIANO PI	HONDA/C100 BIZ ES	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	274	946206	VIP FLORIANO PI	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1	275	946177	VIP FLORIANO PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	276	936372	VIP FLORIANO PI	YAMAHA/YBR 125E	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	277	546410	VIP FLORIANO	YAMAHA/XTZ 125K	Vermelha	SUCATA

#Classificação:Público

			PI			INSERVÍVEL
1	278	400861	VIP FLORIANO PI	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1	279	357299	VIP FLORIANO PI	HONDA/XR 250 TORNADO	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1	280	317689	VIP FLORIANO PI	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	281	283070	VIP FLORIANO PI	VOLKSWAGEN/GOL MI	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1	282	283029	VIP FLORIANO PI	GM/CELTA 4P SPIRIT	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1	283	282724	VIP FLORIANO PI	SEAT/IBIZA SXE	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1	284	281139	VIP FLORIANO PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	Amarela	SUCATA INSERVÍVEL
1	285	281126	VIP FLORIANO PI	YAMAHA/YBR 125E	Preta	SUCATA INSERVÍVEL

Teresina (PI), 06 de novembro de 2026.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e a diretora geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

#Classificação:Público